



Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC CE

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil | Sexec-EDH
Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar | COPES

4ª CORRIGENDA - Ceará Científico

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar - COPES, torna pública as seguintes alterações:

- **No item 03, referente AS CATEGORIAS, onde se lê:**

3.3. Categoria III - PcD

Podem inscrever-se nesta categoria as equipes formadas por, pelo menos, 50% de estudantes PcD (Pessoas com Deficiência) matriculadas/os em escolas de Ensino Médio estaduais ou em escolas de Ensino Fundamental II, estaduais ou municipais, que desenvolverem projeto em qualquer uma das áreas de pesquisa constantes na categoria I.

Leia-se:

3.3. Categoria III - PcD

Podem inscrever-se nesta categoria as equipes formadas por, pelo menos, 50% de estudantes PcD (Pessoas com Deficiência) matriculadas/os em escolas de Ensino Médio estaduais ou em escolas de Ensino Fundamental II, estaduais ou municipais, que desenvolverem projeto em qualquer uma das áreas de pesquisa constantes na categoria I.

3.3.1 Para o Ceará Científico: Mais Solidário, Mais Cooperativo 2023, nesta categoria poderão concorrer alunos com as deficiências abaixo:

MAPA DE DEFICIÊNCIAS 2023

- Cegueira



Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC CE

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil | Sexec-EDH
Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar | COPES

- Deficiência Auditiva
- Baixa visão
- Deficiência Intelectual
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Transtorno Desintegrativo da Infância (Psicose Infantil)
- Síndrome de Asperger
- Outro tipo de TEA
- Altas habilidades/Superdotação
- Surdez
- Surdocegueira
- Deficiência física
- Síndrome de Rett
- Autismo infantil/Clássico
- Síndrome de Down

a) O mapa acima está de acordo com o SIGE ACADÊMICO 2023.

b) O/a aluno/a só conseguirá se cadastrar no Portal Educação Científica como aluno PcD se no SIGE ACADÊMICO houver a comprovação da sua deficiência, doença, síndrome ou outros transtornos.

- **No item 10, referente A CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO, onde se lê:**

10.3 As três primeiras pesquisas na Etapa Estadual, de cada categoria:

- a) serão premiadas com medalhas e troféu;
- b) terão os projetos de pesquisa divulgados pela Seduc;
- c) terão estudantes e professoras/es orientadoras/es contempladas/os com Bolsa de Iniciação Científica.

A bolsa de iniciação científica de que trata este edital terá duração de até seis meses e valor de R\$200 reais a ser ofertado a cada componente das três equipes



Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC CE

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil | Sexec-EDH
Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar | COPEs

melhor colocadas em cada categoria (professora/or orientadora/or e estudantes). Considerando tratar-se de bolsa de incentivo à pesquisa científica, cada bolsista contemplada/o precisará prestar contas junto à Seduc das ações de pesquisa realizadas durante o período de recebimento da referida bolsa, por meio de relatório mensal a ser enviado a essa secretaria, conforme modelo disponibilizado no portal educientifica.seduc.ce.gov.br.

As atividades a serem desenvolvidas pela/o professora/or e aluna/o bolsistas consistirão em ações de fomento à pesquisa por parte de outras escolas e estudantes da rede pública de ensino do estado. O detalhamento destas ações estará disponível em documento específico para este fim, postado no portal educientifica.seduc.ce.gov.br.

Leia-se:

10.3 As três primeiras pesquisas na Etapa Estadual, de cada categoria:

- a) serão premiadas com medalhas e troféu;
- b) terão os projetos de pesquisa divulgados pela Seduc;
- c) As escolas das equipes vencedoras receberão aporte referente à premiação em suas respectivas categorias, conforme regulamentação posterior.
- d) Os aportes a serem destacados para as unidades escolares premiadas são exclusivos para as escolas da rede estadual de ensino. Deste modo, as escolas municipais vencedoras na categoria II, não receberão aporte para premiação.

10.3.1 As escolas contempladas com o aporte precisarão prestar contas junto à Seduc, durante o período de um semestre, das ações de pesquisa realizadas. Para tanto, elas precisarão apresentar o detalhamento dessas ações por meio de plano de trabalho para este fim, postado no portal educientifica.seduc.ce.gov.br.

10.3.2 As atividades a serem desenvolvidas pelas equipes vencedoras consistirão em ações de fomento à pesquisa e intercâmbio de experiências. O documento orientador acerca da execução dessas ações, bem como sobre a utilização dos recursos aportados, será disponibilizado posteriormente por meio de publicação complementar.

- No ANEXO I, referente ÀS PENALIDADES, onde se lê:

Infração	Descrição	Penalidade
Leve	Ausência da/o professora/or orientadora/or no hotel de hospedagem durante a noite, sendo de sua responsabilidade o cuidado com as/os estudantes.	0,1 a 0,3 pontos
Leve	Falta de organização dos espaços disponíveis para a divulgação dos banners.	0,1 a 0,3 pontos
Leve	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com as/os demais participantes.	0,1 a 0,3 pontos
Média	Atos de indisciplina por parte das/os expositoras/es.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Não cumprir a rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada projeto de pesquisa, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação).	0,4 a 0,7 pontos
Média	Desmontar os espaços de divulgação dos banners antes do horário.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado	0,4 a 0,7 pontos
Média	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com as/os demais participantes.	0,4 a 0,7 pontos
Grave	Participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito e assinada pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Visita ou permanência de pessoas que não estejam participando do evento nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos à eliminação

Grave	Troca, permanência ou reunião de estudantes/professoras/es/técnicas/os nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Aglomeração nas dependências do hotel que cause mal-estar, barulho, atitudes amorais e/ou antiéticas que possam causar prejuízos e transtornos à convivência.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Saída das/os estudantes do hotel sem a presença da/o professora/or orientadora/or e/ou técnica/o.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Permanecer nas dependências de uso comum do hotel durante as atividades da etapa estadual ou durante a madrugada.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Ausência, no local de apresentação do banner, de ambas/os as/os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência da/o integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito com as/os demais participantes.	0,8 pontos à eliminação

Leia-se

Infração	Descrição	Penalidade
Leve	Ausência da/o professora/or orientadora/or no hotel de hospedagem durante a noite, sendo de sua responsabilidade o cuidado com as/os estudantes.	0,1 a 0,3 pontos
Leve	Falta de organização dos espaços disponíveis para a divulgação dos banners.	0,1 a 0,3 pontos
Leve	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com as/os demais participantes.	0,1 a 0,3 pontos
Média	Atos de indisciplina por parte das/os expositoras/es.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Não cumprir a rotina da programação do evento (participação em reuniões, no horário da exposição de cada projeto de pesquisa, participação em todas as palestras e presença nas cerimônias de abertura e de premiação).	0,4 a 0,7 pontos

Média	Desmontar os espaços de divulgação dos banners antes do horário.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado	0,4 a 0,7 pontos
Média	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com as/os demais participantes.	0,4 a 0,7 pontos
Grave	Exposição de quaisquer materiais proibidos descritos no item 7.3.4 do Edital Ceará Científico 2023	0,8 pontos à eliminação
Grave	Participação de estudantes menores sem a permissão, por escrito e assinada pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Visita ou permanência de pessoas que não estejam participando do evento nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Troca, permanência ou reunião de estudantes/professoras/es/técnicas/os nos dormitórios sem a autorização da Comissão Organizadora.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Aglomeração nas dependências do hotel que cause mal-estar, barulho, atitudes amorais e/ou antiéticas que possam causar prejuízos e transtornos à convivência.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Saída das/os estudantes do hotel sem a presença da/o professora/or orientadora/or e/ou técnica/o.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Usar, portar, expor ou fazer alusões a bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Permanecer nas dependências de uso comum do hotel durante as atividades da etapa estadual ou durante a madrugada.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Ausência, no local de apresentação do banner, de ambas/os as/os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência da/o integrante/equipe/CREDE/SME pela quebra de confiança e de respeito com as/os demais participantes.	0,8 pontos à eliminação

Fortaleza - CE, 16 de novembro de 2023.